



PORTARIA Nº 657

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME                | RG       | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO               |
|---------------------|----------|----|-------|-----------|------|-----------------------|
| VALERIO DE OLIVEIRA | 94108861 | 2  | CSPFB | 181144939 | 730  | 03/01/2022 02/01/2024 |

CURITIBA, 15 / 12 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL